

LEI Nº 3.455/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a auxiliar a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Gaurama, e dá outras providências.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 65, inc. III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2014, um crédito especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a auxiliar a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Gaurama, com a seguinte classificação funcional programática e econômica:

Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.06.181.0002.2.278 - Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Gaurama

3350.41 - Contribuições.....R\$ 4.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 4.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito especial mencionado no Art. 1º desta lei, o superávit financeiro apurado no exercício anterior valor recurso 01 - livre, no valor de:.....R\$ 4.500,00

TOTAL DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - O valor do auxílio será repassado a Entidade, sendo que para o recebimento do auxílio esta deverá apresentar um Plano de Aplicação dos recursos, dentro de suas finalidades estatutárias e ao término do presente exercício financeiro a competente prestação de contas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2014.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 25 de março de 2014.

Alecssander de Paris

Secretário Municipal de Administração

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.